



**PROPOSTA N.º 408 PARA A NOMEAÇÃO DE  
JÚRI DE MESTRADO  
18 de fevereiro de 2019**

Ao Magnífico Reitor  
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, na Deliberação do Conselho Científico, n.º 301/2016 de 28 de setembro e do Despacho da C.E.U. n.º 07/2018 de 17 de maio, submeteu-se a V. Ex.ª, para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de provas de mestrado:

**TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.**

**Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídicas.**

Tema da Dissertação – *Execução Provisória da Pena: Desproporcionalidade em Face do Princípio da Presunção de Inocência e da Duração Razoável do Processo na Ótica da Legislação Portuguesa e Brasileira.*

Presidente – Professor Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário (UAL)

Arguente – Professor Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Orientador – Professor Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)

Vogal Suplente – Professor Doutor Ruben Bahamonde Delgado (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Coordenador do GAMD

(Professor Doutor José Amado Mendes)

21.02.2019

**José Amado da Silva**  
Reitor